



Extrato da Ata de Reunião da Diretoria Executiva

41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA (PARTE 2) – 13.11.2019

1. Data: 13 de novembro de 2019.

2. Hora: 13hs

3. Local: Brasília (Setor de Autarquias Sul, quadra 01, Bloco E, 10º andar, Edifício-Sede da Dataprev); Rio de Janeiro (Rua Professor Álvaro Rodrigues nº 460, 16º andar) e em São Paulo (Rua Plínio Ramos, Bairro Luz, São Paulo).

4. Presentes: Christiane Almeida Edington (Presidente), André Côrte (Diretor de Desenvolvimento e Serviço, Diretor de Tecnologia e Operações Interino e Diretor de Relacionamento e Negócio Interino), Bruno Burgos Severiano (Diretor de Administração e Pessoas), Thiago Carlos de Sousa Oliveira (Diretor de Tecnologia e Operações), Isabel Luíza Rafael Machado dos Santos (Diretora de Governança Corporativa e Jurídica), Paulo Machado (Secretário Executivo).

5. Assuntos tratados:

I. Voto à Diretoria Executiva: Prorrogação do Contrato nº 21.203023.2017 referente à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva das instalações da Dataprev em São Paulo. Modalidade de Contratação Inicial: Pregão Eletrônico nº 60/2017. Processo nº 44124.000006/2016-21. Aprovada, por unanimidade, a prorrogação do Contrato, com cláusula de rescisão antecipada. Modalidade de Contratação Inicial: Pregão Eletrônico. Prazo: 12 meses. **II. Voto à Diretoria Executiva: Aquisição de serviços de suporte, manutenção, atualização de versão de Licenças dos Softwares SAP Business Objects Data Services (SAP BODS) e SAP Business Objects Information Steward (SAP BOIS), e 1776 horas de orientação técnica.** Assunto pendente para reunião futura, quando se dispuser das informações solicitadas pela Diretoria Executiva. **III. Voto à Diretoria Executiva: Aquisição de Solução de Gestão de Processos Jurídicos.** A Diretoria Executiva aprovou a proposta de contratação em questão. **IV. Patrocínio via lei de incentivo do ISS na cidade do Rio de Janeiro.** Após esclarecimentos, a Diretoria Executiva deliberou que a proposta de patrocínio seja apreciada, primeiramente, pelo Diretor da área responsável antes de submeter à apreciação deste Colegiado.